



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**INDICAÇÃO Nº 121, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

**GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I - Que o Poder Executivo Municipal realize o recapeamento da Rua Angelo Aroldi Brizotti.**

## **JUSTIFICATIVA**

O desgaste do pavimento pode ocasionar o surgimento de buracos, irregularidades e outros problemas que dificultam a circulação de veículos e podem comprometer a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via.

A realização do recapeamento proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança aos usuários e contribuirá para a conservação da infraestrutura urbana, além de proporcionar melhores condições de acesso aos moradores da região.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de setembro de 2026.

*Graziela D. Poloni*  
**GRAZIELA DERENZZI POLONI**  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

